



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 10/2015

Prestação de serviços técnico-profissionais para assessoramento do recebimento da atualização tecnológica e normativa de projetos em plataforma BIM, que entre si celebram a união, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e a EACE - Engenheiros Associados Consultores em Engenharia Ltda-EPP.

Declaramos que o Objeto do Contrato nº 10/2015, firmado com a **EACE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP** está encerrado, considerada a rescisão do Contrato nº 56/2014 consubstanciada por meio do Termo de Rescisão 2976153 (PAe 0001170-10.2014.4.01.8000) que impossibilitou a continuidade da prestação dos serviços previstos no objeto do Contrato nº 10/2015, e que não há pendências de execução dos produtos, oriundos da contratação em tela, recebidos e medidos pela comissão de fiscalização.

Assinam esse documento os membros da Comissão de Fiscalização, designados por meio da Ordem de Serviço nº 60 0640165, ausentes os servidores Maurício Pereira Rubo e Mozart Cesar Echeli que se encontram em gozo de férias.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 16/01/2017, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, Diretor(a) de Divisão**, em 16/01/2017, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3427513** e o código CRC **CC7A5598**.